



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 051/09

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando a necessidade de expedição e encaminhamento dos laudos exigidos pelo artigo 23 da Lei 10.671/03 e pelo artigo 11, parágrafo único do Regulamento Geral das Competições;

Considerando que até o presente momento tais laudos não foram apresentados pelo Bonsucesso Futebol Clube, fato que implica na impossibilidade de programação do estádio indicado pelo Clube;

Considerando a competência da FERJ para designar outro estádio que atenda as condições de segurança preconizadas pela legislação vigente, conforme disposições do artigo 9º do Regulamento Específico da Competição

RESOLVE:

Alterar o local da partida abaixo discriminada, referente a 2ª Rodada do Turno do Grupo A do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2009, designada para o dia 19/07/2009, mantendo-se, todavia, a data, o horário, o mando de campo e a ordem da rodada originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

◆ Bonsucesso Futebol Clube X Silva Jardim Futebol Clube Ltda: **passará** do Estádio Teixeira de Castro localizado no bairro de Bonsucesso no Rio de Janeiro, **para** o Estádio Eucy Resende de Mendonça localizado na Cidade de Saquarema.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2009.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FERJ